



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1457

08 de Abril de 2024

PG. 1/1



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**DECRETO Nº 025/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE: “FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE (VIVA-LEITE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 384/2011, de 07 de Julho de 2011, a qual autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**CONSIDERANDO** o Ofício Interno datado de 05/04/2024 e protocolado no dia 05/04/2024 sob nº 102/24, subscrito pela Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de Nantes, a Sra. Aline Fernanda de Jesus Souza, que encaminha relação de nomes dos novos membros para alterações na composição da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nantes no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nantes no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nantes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Lei Municipal nº 384/2011, e conforme disposto nos Decretos do Estado de nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014, de 28 de junho de 2000, e pelo Decreto nº 50.699, de 5 de abril de 2006, as seguintes representatividades:

- I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**  
**Titular:** Rita Nazareth Sapia Gama Martins RG: 18.396.315-25  
**Suplente:** Mariane Delatin Rodrigues RG: 22.764.690-3
- II- Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:**  
**Titular:** Renata Bezerra Pereira RG: 48.807.866-0  
**Suplente:** Claudia Machado Alves dos Santos RG: 34.024.413-6
- III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
**Titular:** Ednalva Galdino dos Santos Pinto RG: 32.225.436-X  
**Suplente:** Samira Lopes Alves RG: 27.146.372-7

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 08 de abril de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VOqJLS neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior